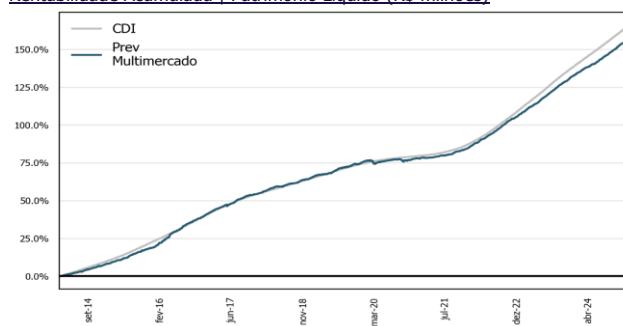


### Rentabilidade Histórica

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2015	1,04%	0,75%	0,81%	0,60%	1,15%	0,83%	1,52%	0,86%	1,11%	0,71%	0,61%	0,90%	11,45%
CDI	0,93%	0,82%	1,03%	0,95%	0,98%	1,06%	1,18%	1,11%	1,11%	1,11%	1,06%	1,16%	13,23%
%CDI	111,84%	92,08%	78,76%	63,80%	117,11%	78,24%	129,12%	77,97%	100,05%	64,04%	57,43%	77,24%	86,57%
2016	2,02%	1,33%	1,64%	2,43%	0,86%	1,34%	1,73%	1,17%	1,12%	0,93%	0,99%	1,21%	18,13%
CDI	1,05%	1,00%	1,16%	1,05%	1,11%	1,16%	1,11%	1,21%	1,11%	1,05%	1,04%	1,12%	14,00%
%CDI	191,68%	132,79%	140,97%	230,87%	77,81%	115,63%	156,50%	96,77%	101,15%	88,83%	95,83%	107,81%	129,48%
2017	1,11%	1,02%	0,85%	0,87%	0,50%	0,71%	1,36%	0,78%	0,89%	0,48%	0,35%	0,44%	9,76%
CDI	1,09%	0,87%	1,05%	0,79%	0,93%	0,81%	0,80%	0,80%	0,64%	0,65%	0,57%	0,54%	9,95%
%CDI	102,21%	117,21%	80,67%	110,00%	54,48%	88,00%	169,64%	97,40%	138,43%	73,61%	62,12%	81,71%	98,10%
2018	0,80%	0,62%	0,76%	0,69%	(0,10%)	0,56%	0,60%	0,24%	0,36%	0,98%	0,30%	0,61%	6,60%
CDI	0,58%	0,47%	0,53%	0,52%	0,52%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,49%	0,49%	6,42%
%CDI	137,96%	134,05%	142,65%	132,97%	108,88%	110,78%	42,32%	76,25%	180,67%	59,86%	122,98%	102,81%	
2019	1,01%	0,20%	0,20%	0,34%	0,63%	0,80%	0,63%	0,45%	0,37%	0,80%	(0,04%)	0,88%	6,45%
CDI	0,54%	0,49%	0,47%	0,52%	0,54%	0,47%	0,57%	0,50%	0,47%	0,48%	0,38%	0,38%	5,97%
%CDI	186,10%	41,53%	42,32%	65,47%	115,20%	171,48%	111,58%	88,70%	79,73%	166,70%	232,42%	108,08%	
2020	0,34%	(0,24%)	(0,56%)	0,41%	0,26%	0,27%	0,30%	0,05%	(0,49%)	(0,03%)	0,39%	0,54%	1,26%
CDI	0,38%	0,29%	0,34%	0,28%	0,24%	0,22%	0,19%	0,16%	0,16%	0,16%	0,15%	0,16%	2,77%
%CDI	91,24%			142,88%	110,73%	126,06%	154,05%	33,29%			261,66%	327,24%	45,41%
2021	(0,08%)	0,27%	0,06%	0,11%	0,34%	0,37%	0,09%	0,32%	0,72%	0,34%	0,47%	0,67%	3,75%
CDI	0,15%	0,13%	0,20%	0,21%	0,27%	0,30%	0,36%	0,42%	0,44%	0,48%	0,59%	0,76%	4,40%
%CDI	200,41%	29,59%	55,00%	126,83%	121,58%	24,35%	76,54%	163,47%	71,77%	80,21%	88,35%	85,30%	
2022	1,05%	0,89%	0,97%	0,73%	1,03%	0,88%	1,11%	1,17%	1,04%	1,06%	0,66%	0,97%	12,19%
CDI	0,73%	0,75%	0,92%	0,83%	1,03%	1,01%	1,03%	1,17%	1,07%	1,02%	1,02%	1,12%	12,37%
%CDI	143,61%	118,19%	105,08%	87,86%	99,98%	86,57%	107,22%	100,44%	96,90%	103,78%	65,08%	86,21%	98,55%
2023	0,86%	1,06%	0,79%	0,78%	1,21%	0,94%	1,03%	1,00%	1,09%	0,88%	0,74%	1,07%	12,06%
CDI	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,90%	13,05%
%CDI	76,53%	115,40%	66,89%	84,78%	107,77%	87,93%	96,02%	87,58%	111,76%	88,13%	80,14%	119,60%	92,41%
2024	0,79%	0,68%	0,85%	0,46%	0,70%	0,66%	1,00%	0,76%	0,83%	0,84%	1,03%	0,69%	9,71%
CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%
%CDI	81,84%	85,28%	101,72%	52,07%	84,24%	84,16%	110,32%	88,03%	100,04%	90,19%	129,71%	74,49%	89,29%
2025	0,91%												0,91%
CDI	1,01%												1,01%
%CDI	89,74%												89,74%

### Rentabilidade Acumulada | Patrimônio Líquido (R\$ milhões)



	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Inicio
Rent. Absoluta	9,83%	22,99%	37,73%	44,51%	156,98%
CDI	10,92%	25,20%	41,24%	48,30%	166,38%
% CDI	90,05%	91,25%	91,50%	92,15%	94,35%
Vol. Anualizada	0,54%	0,53%	0,55%	0,59%	0,91%

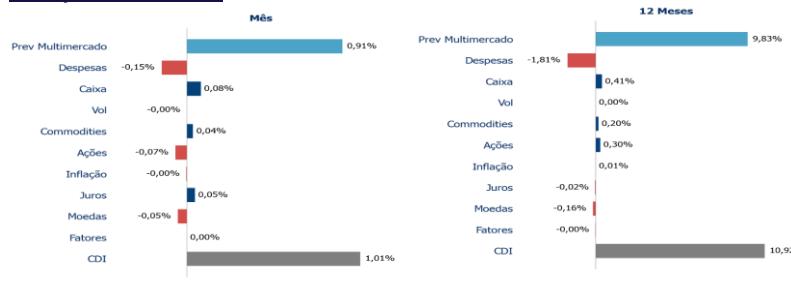
  

	Rent. Abs.	% CDI	Mês
Maior retorno mensal (desde o início)	2,43%	230,87%	abr/16
Pior retorno mensal (desde o início)	(0,56%)	-	mar/20
Média retorno mensal (desde o início)	0,72%	96,38%	-

	Meses positivos	Meses negativos	Meses acima do CDI	Meses abaixo do CDI	Patr. Líq. Atual	Patr. Líq. Médio (12 m)
	125	7	58	74	1.061.423,452	1.148.961,117

### Atribuição de Performance



### Objetivo do Fundo

O FUNDO tem como objetivo alcançar, no longo prazo, retornos superiores ao CDI compatível com o risco assumido, explorando alternativas de investimento nos diversos mercados, não se limitando a uma classe específica de ativos. O FUNDO poderá manter posições em ativos ou derivativos relacionados aos mercados de juros, câmbio, ações, índices de preços, dívida pública ou privada, commodities, dentre outros, de forma a expor sua carteira a vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator ou mercado específico, observadas as limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor.

1. Trata-se da taxa de administração máxima, considerando as taxas dos fundos investidos.
  2. Trata-se da taxa de performance considerando todos os fundos investidos.
- \* Planos previdenciários que invistam em cotas do fundo aqui apresentado podem ter valores diferentes.  
 \*\* Fatores: estratégia quantitativa de apropriação de prêmios nos mercados de ações e opções internacionais. Os prêmios (fatores) possuem longa evidência empírica e são fundamentados economicamente.



Kinea Investimentos Ltda.  
Rua Minas da Prata, 30- 4º andar 04552-080  
São Paulo - SP  
Telefones: (55 11) 3073-8700 / 3073-8797 (fax)  
kinea@kinea.com.br - www.kinea.com.br

Intrag DTVM Ltda  
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100  
Torre Olavo Setúbal 04344-902 São Paulo SP  
intrag@itaunibanco.com.br

Este material foi elaborado pela Kinea (Kinea Investimentos Ltda e Kines Private Equity Investments S.A.), empresa do Grupo Itaú Unibanco. A Kinea não comercializa e nem distribui cotas de fundos de investimentos. Leia o regulamento e demais documentos legais do fundo antes de investir. Os fundos são supervisionados e fiscalizados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Os fundos de condomínio aberto e não destinados a investidores qualificados possuem flâmbeus de informações essenciais. Esses documentos podem ser consultados no site da CVM: <http://www.cvm.gov.br> ou no site do fundo.

Não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América ou em qualquer um de seus territórios, possessões ou áreas sujeitas à sua jurisdição, ou a pessoas que sejam consideradas como U.S. Persons para fins da regulamentação de mercado de capitais norte-americana. Os Fundos de Investimento da Kinea podem apresentar um alto grau de volatilidade e risco. Alguns fundos informam no regulamento que utilizam estratégias com derivativos como parte de sua política de investimento, que da forma que são adotadas, podem resultar em perdas de patrimônio financeiro para os cotistas superiores ao capital aplicado, obrigando o cotista a aportar recursos adicionais para cobertura do fundo. É recomendada uma avaliação de performance de fundos de investimento em análise de no mínimo 12 meses. A rentabilidade passada não garante a rentabilidade futura e fundos de investimento não são garantidos pelo regulador, ou por qualquer ente público, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os Fundos de Investimento são fundos de participação e não de propriedade, ou seja, os cotistas não são proprietários diretos dos bens ou direitos que representam, mas sim cotistas que participam da gestão e administração do fundo. É importante lembrar que a cotista não é proprietária direta do fundo, mas sim de uma participação no fundo, que é administrado por uma ou mais empresas gestoras, que é responsável por gerir o fundo, e que a cotista não é proprietária direta de bens ou direitos que representam a cotista, mas sim de uma participação no fundo, que é administrado por uma ou mais empresas gestoras, que é responsável por gerir o fundo.

Este material é informativo e não constitui um convite para investimento. É destinado a pessoas que já possuem conhecimento sobre investimentos e que entendem os riscos envolvidos. Os fundos de investimento são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em vender suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o resgate das cotas está condicionado à disponibilidade de caixa do fundo; e (ii) quando condonários fechados, em que as cotas não são resgatáveis por tempo determinado. As cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios são fundos de cotizações abertas ou fechadas, sendo que: (i) quando condonários abertos, o res